



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1523

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Notificações</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Inexigibilidade .....	11



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

(Que regulamenta a dispensa de pareceres nos processos licitatórios)

**DANIEL MASSUD NACHEF**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, dispensar-se-ão os pareceres em processos de contratações diretas, licitações, credenciamentos e outros procedimentos cujo valor estimado da contratação for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor indicado no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Para fins de dispensa de pareceres em processos licitatórios, consideram-se de baixa complexidade as contratações cujo objeto não envolva elementos ou conhecimentos técnicos especializados ou as contratações que, a despeito de exigirem conhecimentos técnicos especializados, são realizadas habitualmente pelo Município.

Parágrafo único. Consideram-se habituais as contratações já realizadas ao menos duas vezes anteriormente, desde que o lapso temporal transcorrido seja inferior a 05 (cinco) anos, contados do termo final do contrato anterior.

**Art. 3º** Dispensar-se-ão os pareceres em processos licitatórios, contratações diretas ou quaisquer outros processos de contratação cujos editais ou os contratos administrativos foram produzidos a partir de minutas já apreciadas por esta Procuradoria.

§ 1º As minutas de editais poderão ser submetidas a aprovação e salvas na pasta digital com destaques coloridos para melhor identificação de trechos suscetíveis a modificações para adequação do edital a cada caso.

§ 2º Quando produto de adequação das minutas padronizadas, o edital submetido à apreciação dos órgãos de assessoramento jurídico ou de controle interno deverá estar acompanhado da minuta com destaques na cor vermelha.

§ 3º Se emitido parecer referencial sobre outro edital produzido a partir de minuta padronizada, o parecer para os demais poderá se limitar aos trechos objeto de alteração, exceto quando o edital for manifestamente diferente da minuta original.

**Art. 4º** Não serão dispensados pareceres em processos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, salvo as hipóteses de contratações habituais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de abril de 2024.

**DANIEL MASSUD NACHEF**

Sec. Mun. De Negócios Jurídicos

**MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA**

Procurador do Município

## PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

(Que aprova as orientações normativas nº 05 e 06 da Procuradoria Geral do Município)

**DANIEL MASSUD NACHEF**, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 16, § 1º, do Decreto 5.429, de 04 de março de 2024, ficam aprovadas as orientações normativas nº 05 e 06 da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de abril de 2024.

**DANIEL MASSUD NACHEF**

Sec. Mun. De Negócios Jurídicos

**MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA**

Procurador do Município

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05

A indicação de Adequação Orçamentária no Termo de Referência deve constar desse documento inclusive nos casos de Registro de Preço, especialmente em razão da finalidade de promoção da transparência da contratação, e pode ser alterada posteriormente, desde que justificadamente.

Fundamentos Legais:

Lei nº 14.133/2021, art. 5º e art. 6º, inciso XXII, alínea "j".

Decreto-Lei nº 4.657/1942, art. 4º, art. 5º, art. 20, art. 21 e art. 22.

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06

Considerando as limitações materiais do Município de Pederneiras, os critérios de proporcionalidade da medida são diversos daqueles utilizados pelos grandes Entes Políticos, devendo ser considerada a relação entre os benefícios da economia de escala e de minimização de gastos com gestão da contratação e os custos necessários para o fomento da economia local em face do impacto econômico da adoção do parcelamento a cada caso.

Fundamentos Legais:

Lei nº 14.133/2021, art. 5º, art. 40, caput, I, e §§ 2º e 3º.

Decreto-Lei nº 4.657/1942, art. 4º, art. 5º, art. 20, art. 21 e art. 22.

## Notificações

## NOTIFICAÇÃO

Notificamos o crédito de recursos financeiros, em 22/04/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na conta vinculada a Transferência Especial Estadual sob nº.



500200-1 | 189-9 - Banco do Brasil, referente a Emenda nº. 2024.089.55512, emenda parlamentar agregada sob nº. 2024.3536703.59341 - Capital, do Deputado Tenente Coimbra, sob a gestão do SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, que tem por objeto "Despesa de Capital".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal de Pederneiras**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

CONTRATO Nº 43/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Applausos Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de um veículo leve, novo, tipo sedan, zero km, marca Fiat, Modelo Cronos Drive 1.3 flex, 4 portas, ano/modelo 2024, na cor vermelho montecarlo. VALOR TOTAL: R\$ 92.700,00. ASSINATURA: 26/04/2024. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 05.

Pederneiras, 26 de abril de 2024.  
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

Número do Edital no Comprasnet: 90024/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas. ENCERRAMENTO: 13/05/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

Número do Edital no Comprasnet: 90025/2024 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para veículos da frota da Secretaria de Saúde. ENCERRAMENTO: 13/05/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024**

OBJETO: Aquisição de cobertura em aço e sombrite para instalação nos pontos de táxi, localizados na Praça da

Matriz, do Município de Pederneiras/SP, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos. ENCERRAMENTO: 30/04/2024 às 08h59min. O Aviso completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável. Pederneiras, 25 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Extrato**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 140/2023**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45), que passa para R\$ 4.478,80 por tonelada. ASSINATURA: 22/04/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 22 de abril de 2024.  
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Homologação / Adjucação**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à dispensa de licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900122024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 25 de abril de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900102024, e do Portal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a018-017b-e9c7-b8fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1523, ano VII, veiculado em 26 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 26/04/2024 às 17:01:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a018-017b-e9c7-b8fc>